



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004467/2021
Processo: 9181-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legislativa do Município, bem como a inexistência de vício de iniciativa, considerando que a matéria é de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo conforme art. 36, da Lei Orgânica Municipal.

Observa-se que em sua Mensagem, a Exma. Sra. Prefeita destaca a importância da Política Municipal de Turismo, o qual foi elaborado em conjunto pelo Conselho Municipal de Turismo, Prefeitura Municipal, além de ter contado com a participação do Departamento de Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora. Enfatiza ainda o potencial turístico de Juiz de Fora, bem como tratar-se de relevante segmento econômico, o qual necessita de ações de fortalecimento.

Isto posto, diante destas razões e considerando que a proposição apresenta-se como importante ferramenta de desenvolvimento do Município, opino por sua legalidade e constitucionalidade, de maneira a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD